



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

Nº 102

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
PRIMEIRA-SECRETARIA.....	2724
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	2725
CORREGEDORIA .....	2738
SECRETARIA-GERAL.....	2739

### TAQUIGRAFIA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 23.05.2025

INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIA: CLÁUDIA DE JESUS

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Extraordinária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do At a seguir:

“Ato P Nº 011/2025-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 23 de maio de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Esta-

do, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 15h do dia 23 de maio para leitura e deliberação de matérias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

Deputado Alex Redano - Presidente – ALE/RO”

Lido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhora Secretária.

Solicito novamente à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da Ata anterior.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputada Cláudia, desculpe interromper. Registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor. Muito obrigado. Desculpa.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Registra a presença do Deputado Alex Redano, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem deliberadas nesta Sessão Extraordinária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura das matérias a seguir:

1 - Mensagem nº 88/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 868/2025

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI, até o valor de R\$ 1.000.000,00".

2 - Mensagem nº 82/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Transfere recursos e saldos positivos existentes no Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Proleite e no Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - Funcafé/RO para o orçamento fiscal da Emater-RO, revoga a Lei complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, altera dispositivo da Lei Complementar nº 368, de 22 de fevereiro de 2007, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

3 – Mensagem nº 89/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena – SI, até o valor de R\$ 135.000,00".

4 – Mensagem nº 90/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider".

5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 734/2025, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Lucas de Oliveira, como forma de reconhecimento à sua destacada atuação no setor de energia solar, cuja contribuição tem sido fundamental para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem. Deputado Delegado Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está concedida a questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Senhor Presidente, o artigo do Regimento Interno que norteia e disciplina os trabalhos desta Casa diz, em seu parágrafo 8º, que as mensagens enviadas pelos poderes e protocolizadas na presidência desta Casa, elas devem ser disponibilizadas aos parlamentares até no máximo 24 horas após o seu recebimento, não podendo ser incluídas na Ordem do Dia em caso de inobservância do disposto neste parágrafo.

Isso é muito claro. Ou seja, há uma vedação para que seja colocado em votação as matérias que não foram disponibilizadas aos parlamentares em até 24 horas. Me parece que aqui é muito simples o argumento. É para que nós possamos ver, compreender, ver aquilo que iremos votar.

No entanto, o parágrafo 9º fala que, em casos excepcionais, pode não ocorrer aplicação deste prazo de 24 horas, desde que seja deliberado em plenário pela maioria absoluta dos votos em sentido contrário.

Dito isto, Presidente, eu solicito a Vossa Excelência, considerando que a Mensagem 82, que diz respeito à Emater, ela não foi disponibilizada no prazo regimental, pelo menos ao meu gabinete não, ela chegou por volta das 13 horas no sistema do gabinete, eu não tive tempo de lê-la. Caso Vossa Excelência entenda que ainda assim é o caso de ser colocada em votação, então eu solicito desde já que seja observado o parágrafo 9º e Vossa Excelência coloque em votação agora, para que seja deliberada a respeito da inclusão da Mensagem 82 ou não, conforme o quórum de maioria absoluta. Por gentileza, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhor Deputado Camargo, a sua questão de ordem, neste momento, nós vamos analisar. Mas, eu gostaria de falar a Vossa Excelência, agora há pouco eu tive aqui uma discussão com o Secretário Legislativo da Casa, que aportou a esta Mesa projetos de autoria de Vossa Excelência para ser votado, que não constavam também nessa pauta que Vossa Excelência disse.

E nós estamos analisando aqui. E eu queria dizer que nós vamos votar os seus Projetos de Decreto Legislativo aqui da mesma maneira que nós vamos votar esse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Não, Presidente, eu não quero benefício nenhum. Eu quero que seja observado o Regimento. Pode retirar todas as minhas matérias que não foram observadas no Regimento. Da minha autoria, pode retirar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu vou dizer a Vossa Excelência que o senhor tem que escutar, eu estou com a palavra, deputado.

O projeto chegou hoje, nós estamos aqui porque sabíamos que hoje, nessa sexta-feira, foi feito um compromisso terça-feira passada de que até o dia de hoje nós iríamos votar. O governo encaminhou realmente essa Mensagem hoje. Nós poderíamos aqui, estarmos cada um com sua agenda, cumprindo no interior, mas ficamos aqui porque entendemos a necessidade maior que esse projeto traz, que é a possibilidade de fazer justiça, valorizando os servidores.

Então, nós estamos aqui, em prol de uma categoria que há muito tempo não recebe benefício nenhum. O Regimento é claro, Vossa Excelência está fazendo uma questão de ordem, eu vou colocar a apreciação dos colegas. Mas, quero deixar muito clara

a Vossa Excelência de que, se caso for obstruída essa votação, Vossa Excelência está colaborando para que nós não consigamos apreciar uma matéria que tem interesse coletivo de vários servidores, que são uma mola importante para o setor econômico deste Estado, que é o agronegócio, que são os servidores da Emater.

Eu vou colocar o seu pedido à apreciação, porque eu sou um democrata, e irei atender a sua questão de ordem, para que os deputados que estão acompanhando esta Sessão online e presencial, possam deliberar sobre sua questão de ordem, de votar a matéria hoje.

O senhor fez Requerimento de uma matéria, que é a Mensagem 82. Eu vou pedir para que a nossa Secretária faça o pedido.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O senhor quer falar, deputado?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só queria, organize a listagem para a gente deliberar com os demais deputados, mas vamos acatar a questão de ordem do Deputado Rodrigo Camargo. Deputado Ribeiro de Sinpol.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Registre a presença do Deputado Delegado Lucas, por gentileza.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Registre a presença da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Registrem a presença do Deputado Delegado Lucas e Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, por favor.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa tarde, Presidente e líder do governo, Deputado Jean Oliveira. Boa tarde, Secretária, Deputada Cláudia de Jesus. E aqui presente, também está o ex-deputado Estadual Chiquinho da Emater. Quero cumprimentar todos os nossos deputados estaduais que estão on-line, no interior.

E dizer para o nosso amigo, Deputado Delegado Camargo, que fez esse posicionamento, por gentileza, Vossa Excelência não está aqui presente, e realmente, na Sessão passada foi feito um acordo de enviar esse projeto da Emater para termos a Sessão na sexta.

Só avisando a Vossa Excelência, meu amigo Deputado Camargo, que a galeria da Assembleia Legislativa, nesta sexta-feira, às 15 horas, está lotada de servidores. E eles estão aqui muito, muito ansiosos para que nós possamos pautar essa matéria com relação aos servidores da Emater, de valorização salarial, feita pelo Governo do Estado de Rondônia. Se Vossa Excelência

pudesse, por gentileza, para retirar esse seu posicionamento de impedir essa votação.

Acho que não precisa, não é? Sabemos que pode ter tido o ferimento ao Regimento, mas para que nós possamos avançar na pauta e não precisar ter essa votação que Vossa Excelência pediu, por gentileza, ter essa análise sua. Sei que você é uma pessoa em prol dos servidores públicos; sei que você é um cara que luta também, servidor público, para que nós possamos avançar nessa matéria, para que possamos ter essa mola propulsora do desenvolvimento do agronegócio, que são nossos servidores da Emater.

Para que nós possamos adiantar essa pauta e votar, para que nós possamos, na Rondônia Rural Show, dar esse presente para eles, em nome do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, por gentileza.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Antes do Deputado Camargo falar, registra a presença do Deputado Nim Barroso fazendo o favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Depois eu queria falar a questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves, é isso? Vamos ser breve nas questões de ordem. Eu vou dar 20 segundos para cada deputado, porque a gente vai começar a votação já da questão de ordem do Deputado Rodrigo Camargo. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Opa, boa tarde a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Registrada a sua presença, Deputado Cirone Deiró. Deputado Edevaldo, com a palavra.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Valeu, Presidente. Queria falar para todos que estão aí na Casa, da Emater, que a gente como servidor público, a gente apoia, sabe o compromisso que o governador fez com a Emater. Está o ex-deputado Chiquinho aí, um defensor da Emater também; a Deputada Cláudia Jesus sempre defendendo essas pautas.

Hoje, nada mais justo, que a gente estar votando um projeto que valoriza, que nem o Deputado Jean Oliveira citou há pouco, uma mola propulsora para o Estado de Rondônia.

Então, Deputado Camargo, a gente como servidor, a gente não podia deixar de apoiar essa pauta, a gente precisa votar hoje para não deixar de se alongar

mais.

Eu já passei por essa situação como servidor, essa ansiedade de estar votando um projeto tão importante, um aumento da nossa categoria, e hoje, vai se concretizar. Eu tenho fé em Deus e principalmente, a sua pessoa também, que é muito sensível a isso, que vai deixar a gente estar votando esse projeto importante para o Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só para finalizar, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu tenho uma questão de ordem, Presidente, Deputado Cássio Gois.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cássio Gois, por favor, vamos ser breve, questão de ordem, para a gente prosseguir aqui com a votação. Depois nós podemos, Deputado Cássio, se for o caso, abrir para a fala dos deputados, mas é importante que a gente delibere essa questão de ordem o mais breve possível.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Eu vou ser breve, Presidente Jean. Primeiro, quero lhe parabenizar pela postura na condição da presidência, cumprimentar os servidores da Emater e ressaltar aqui que, no lançamento da colheita do café na cidade de São Miguel do Guaporé, estavam presentes três deputados: Deputado Ismael Crispin, a Presidente da Comissão da Agricultura do Estado de Rondônia, Deputada Cláudia de Jesus, e eu, Deputado Estadual Cássio Gois. E lá, nós fizemos um compromisso com os servidores da Emater que deliberaríamos essa pauta antes da Rondônia Rural Show.

Fica aqui o meu posicionamento – como membro da Comissão de Agricultura do Estado de Rondônia – favorável ao Projeto de Lei 82/2025, que valoriza e reconhece o trabalho dos extensionistas, servidores da Emater do Estado de Rondônia.

Então, deixo o meu pedido ao Deputado Delgado Camargo, que compreenda a importância dessa matéria na data de hoje, em uma Sessão Extraordinária, bem dita pelo senhor Presidente. Nós poderíamos estar em agenda, mas estamos aqui, votando essa matéria extremamente importante.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio.

Eu faço uma pergunta ao Deputado Delgado Camargo: se ele declina da sua questão de ordem ou ele quer que ela seja apreciada em plenário?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente. Só para deixar bem claro: eu torço e luto muito pela valorização de todos os servidores públicos.

A minha preocupação é que a matéria chegou

hoje e sequer eu li. Talvez os outros colegas tenham lido a tempo; eu não tive tempo de ler, de me debruçar, porque é uma matéria extensa e não sei se, de fato, o que está escrito lá beneficia todos os servidores da Emater ou somente certa parcela deles. Como o que aconteceu nas forças de segurança pública, em quem estava em cima da cadeia foi valorizado e quem estava lá embaixo não recebeu nada.

Então, Presidente, não tenho problema em votar. Pode colocar para votar. Só que, se Vossa Excelência tem segurança de votar uma matéria que eu ainda não li, eu não tenho. Pode votar. Eu retiro o meu pedido. Mas, desde já, eu vou me abster dessa votação porque eu não li a matéria. Eu posso retirar, e é responsabilidade de quem votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Delgado Camargo.

Então, está declinada a sua questão de ordem. Nós iríamos apreciá-la de acordo com o Regimento Interno, com base no Artigo 126, mas agora, já que Vossa Excelência declinou, perde-se o objeto e a gente pode, então, discutir a matéria.

Eu queria, antes, cumprimentar todos os presentes aqui. Quero desejá-los que sejam muito bem-vindos a esta Casa, aos servidores da Emater, que aqui estão. Nós temos dezenas de servidores no plenário, a esse horário, nesta sexta-feira.

Quero cumprimentar, em nome de cada servidor da Emater, os nossos ex-deputados que aqui estão: Chiquinho da Emater, que está aqui conosco, sentado aqui com a gente no plenário; e o ex-deputado Luiz Cláudio, que também está aqui, um grande parceiro da Emater. Assim como o Chiquinho, são oriundos dessa categoria. Sejam sempre muito bem-vindos a esta Casa.

O respeito por vocês, Chiquinho e Luiz Cláudio, pelo que representaram ao povo do Estado de Rondônia como deputados estaduais, têm suas histórias. O Luiz Cláudio foi Secretário de Agricultura; o Chiquinho foi Presidente da Emater. E, como já disse, ambos foram deputados estaduais. Então, sejam sempre muito bem-vindos, em nome de cada um dos senhores que estão aqui.

Cumprimentar a todos os que nos assistem pela TV Assembleia e pelo YouTube, que estão acompanhando esta votação aflitos com a aprovação. Porque esse aqui ainda não é o reconhecimento do servidor da Emater. Nós estamos votando um projeto que viabiliza o reconhecimento e a valorização.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Ieda Chaves.

E quero aqui dizer aos senhores deputados que este projeto, que foi trabalhado para a valorização dos ematerianos, ao contrário do que Vossa Excelência está

pensando, Deputado Delegado Camargo – de que se irá beneficiar os que estão em cima e os que estão embaixo sofrerão –, não será dessa forma.

Esse Projeto de Lei, que nós votaremos até a Rondônia Rural Show, será um reconhecimento linear, isonômico, igual para quem ganha menos, para quem ganha mais. Será o mesmo valor. Portanto, quem ganha menos terá, percentualmente, muito mais do que quem ganha mais. Fazendo justiça com aqueles que recebem pouco a muito tempo.

Então, eu não poderia deixar de elogiar a todos, todos os envolvidos: desde a Emater, o sindicato, os servidores que reconheceram e entenderam que dessa forma é mais justo. E, obviamente, em nome de todos os servidores do Poder Executivo que colaboraram para a construção deste momento, em nome do nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Senhora Secretária, vamos seguir. Quero saudar aqui também os servidores da Superintendência Indígena que aqui estão presentes, e agradecer a presença de todos os deputados que estão aqui e os que estão também on-line. Nós temos 18 presenças.

Senhora Deputada Cláudia Jesus.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Jean, Deputado Cirone. Nós que estamos trabalhando de forma remota e como o projeto chegou há pouco na Casa, eu gostaria que a Secretária não lesse só a Ementa, lesse o projeto para nós termos conhecimento de todo para votarmos com segurança, por gentileza.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 135/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82/25. Transfere recursos e saldos positivos existentes no Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Proleite e no Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – Funcafé/RO para o orçamento fiscal da Emater-RO, revoga a Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, altera dispositivo da Lei Complementar nº 368, de 22 de fevereiro de 2007, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, revoga dispositivo da Lei complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

“Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, caput, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei Complementar que “Transfere recursos e saldos positivos existentes no Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Proleite e no Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – Funcafé/RO para o orçamento fiscal da Emater-RO, revoga a Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, altera dispositivo da Lei Complementar nº 368, de 22 de fevereiro de 2007, al-

tera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, revoga dispositivo da Lei complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”.

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo transferir toda a estrutura dos Fundos Proleite e Funcafé à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater-RO, incluindo suas competências e obrigações. Ressalta-se que os incentivos atualmente proporcionados aos beneficiários dos referidos Fundos serão mantidos. A medida visa ampliar o orçamento da Autarquia, possibilitando a recomposição salarial dos seus empregados, que se encontram com remunerações defasadas desde o ano de 2014, sem reajustes ou reposições das perdas inflacionárias do período. Considerando a importância da valorização da Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater para o desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia, bem como o papel estratégico da Emater-RO na promoção da agricultura familiar, da segurança alimentar e do fortalecimento da economia rural, torna-se imperativa a adoção de providências que assegurem melhores condições de trabalho aos seus profissionais, por meio da adequada remuneração e valorização de sua força de trabalho.

Insta frisar que permanecerão inalterados os benefícios e incentivos concedidos aos beneficiários dos Fundos. Este Projeto, especificamente no art. 7º, dispõe sobre alteração na Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005 - Lei de incentivo tributário no tocante à destinação da porcentagem do recolhimento, que antes era para o Fundo, passará para a Emater-RO. Do mesmo modo, os bens e direitos eventualmente vinculados aos Fundos serão incorporados ao patrimônio da Emater-RO, e as obrigações e os saldos financeiros remanescentes dos Fundos serão destinados às atividades da Autarquia, com o objetivo de promover políticas de incentivos e apoio ao desenvolvimento da agricultura e pecuária leiteira no Estado. Ressalta-se que, as alterações nas legislações pertinentes não implicam em qualquer aumento ou redução nos incentivos tributários que já são concedidos.”.

Outrossim, informo que a propositura advém de estudos e avaliações da Comissão Técnica de Estudo instituída para avaliar e propor mecanismos legais de arrecadação para a Emater-RO, com o propósito de ampliar o orçamento da entidade e melhorar as condições de execução das atividades da Ater. Essa comissão realizou reuniões destinadas à conclusão dos trabalhos de análise e identificação de fontes de recursos voltadas à viabilização da reestruturação salarial da Autarquia. Nesse sentido, o Projeto propõe também destinar à Autarquia os recursos oriundos do Fundo Proleite, considerando a afinidade entre os objetivos desse programa e as atividades desempenhadas pela Emater-RO, especialmente no apoio à cadeia produtiva do leite, bem como, os recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – Funcafé/RO, com base na compatibilidade legal e similaridade das ações desenvolvidas pela Emater-RO no

fomento e na assistência técnica à cafeicultura estadual.

Mostra-se imperioso destacar que, além dos recursos oriundos dos Fundos supracitados, também serão considerados os valores provenientes da desoneração da folha de pagamento ocorrida no período de janeiro de 2016 a abril de 2025, resultantes de rescisões contratuais, e as políticas públicas desenvolvidas pelo Fundo Proleite e pelo Fundo Funcafé/RO poderão ser desenvolvidas diretamente por ações, projetos e programas do orçamento fiscal da Emater/RO.

Ademais, a proposta encontra-se subsidiada pelo disposto no art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.", observado o princípio da simetria normativa, legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, promovendo a coerência sistêmica da execução orçamentária e o adequado controle externo da gestão pública. Sem dúvidas, a extinção de fundos públicos, quando realizada por meio de lei que estabeleça de forma expressa a destinação dos recursos remanejados, é plenamente legítima. Isso permite que a legislação direcione os valores para finalidades compatíveis com o interesse público, desde que respeitadas as normas da contabilidade pública e os princípios constitucionais, conforme dispõe o projeto em questão.

Por fim, é importante destacar que a proposta se reveste de viabilidade técnica e legal para a obtenção dos recursos necessários, respeitando os limites orçamentários do Governo do estado de Rondônia, bem como a relevância das políticas públicas voltadas ao setor produtivo rural e o papel desempenhado pela Emater-RO.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Marcos José Rocha dos Santos. Governador."

Presidente, eu li aqui a justificativa do projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
– Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Lida a justificativa. Agora, em apreciação. Vamos lá.

Projeto de Lei Complementar 135/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 82/2025. O projeto encontra-se sem parecer e eu convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente desta 7ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa e líder do governo, Jean Oliveira, cumprimento Vossa Excelência; cumprimento a Deputada Cláudia de Jesus; cumprimento o ex-deputado Estadual Chiquinho da Emater, sobretudo pelo que o nome fala, "Emater".

Imagino a emoção que o vosso coração esteja passando nesse momento, com uma luta tão próxima de concretização de um sonho, de uma melhoria salarial de uma categoria, Chiquinho; cumprimento Vossa Excelência, sei da sua emoção de estar vivendo esse momento. Meus parabéns!

Projeto de Lei Complementar 135/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 82/2025, que "Transfere recursos e saldos positivos existentes no Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Proleite e no Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – Funcafé/RO para o orçamento fiscal da Emater-RO, revoga a Lei Complementar nº 547, de 21 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, altera dispositivo da Lei Complementar nº 368, de 22 de fevereiro de 2007, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, revoga dispositivo da Lei complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

Presidente, esse é um projeto de muito diálogo. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência, como líder do governo e o nosso Secretário-Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, junto com o Governador, junto com todas as entidades, com os servidores da Emater, é um projeto arrojado, visionário, que busca dar celeridade, dar ambiente financeiro para a valorização dessa categoria. A mola propulsora do agronegócio passa pelos servidores da Emater.

Esse é um projeto muito importante, que marca também a gestão do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, valorizando os servidores públicos em um momento que, cada vez mais são marginalizados e penalizados pelo que está acontecendo no Brasil, e tem um governador que, ao contrário do que rege a grande maioria, ele valoriza o servidor público.

O Coronel Marcos Rocha está deixando um legado de história, como o melhor governador de todos os servidores públicos da história, valorizando quem tem a oportunidade deixar no Estado de Rondônia serviços públicos com excelência. Ele valoriza, sabe do coração de todos os servidores públicos, tem amor e faz por promover cada vez mais Rondônia. Uma Rondônia justa em que os nossos servidores públicos sejam valorizados.

O Projeto de Lei Complementar 135/2025 apresenta todas as técnicas legislativas. O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, e por esse deputado aqui, a quem Vossa Excelência pediu para ser o relator, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
- Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)  
– Eu gostaria que Vossa Excelência registrasse a minha presença: Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, por favor. É uma questão de ordem ou é uma fala?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Não, registro de presença, porque estava falando, eu só pedi questão de ordem.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA (Presidente) – Sua presença está registrada, Deputado Jean Mendonça, está registrada aqui. Vossa Excelência já está como presente.

Quero agradecer ao Deputado Ribeiro pelo parecer, parecer favorável.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Lei Complementar 135/2025.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente. Para discutir. Deputado Cássio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir. Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA (Presidente) – Vamos começar pela Deputada Cláudia, em seguida os Deputados Cirone Deiró e Cássio Gois.

A SRA. CLÁDIA DE JESUS - Antes, eu quero cumprimentar todos os deputados que estão participando de forma remota, cumprimentar aqui os meus colegas Deputados Jean Oliveira, Deputado Ribeiro; cumprimentar o ex-deputado Chiquinho, o ex-deputado Luiz Cláudio, que está aqui conosco; e de forma muito especial a todos os servidores da Emater que estão aqui.

Quero dizer que hoje é motivo de muita alegria e muita honra estar aqui secretariando essa Sessão Extraordinária, porque hoje nós estamos apreciando nesse momento um projeto de votação de algo que foi bastante lutado por todos vocês. Quero também aqui cumprimentar o Maciel, como presidente do sindicato; o Juran-dir, toda a equipe que compõe, que fortalece o sindicato. E dizer que eu acredito na luta sindical.

Foi muito importante a insistência, a perseverança de vocês. Mas dizer também que desde o dia que nós chegamos aqui nesta Casa, a pauta da Emater, não só por mim, mas pelos meus colegas, foi prioridade. A gente reconhece a força, o trabalho importante que vocês fazem para o Estado de Rondônia, mas, sobretudo, vocês atuam com um público muito importante para esse Estado, que são os nossos agricultores e agricultoras familiares desse Estado.

Então, fico muito feliz, porque sei que todas as lutas, todos os pleitos, todos os requerimentos que nós fizemos ao governo, todos os diálogos, foram válidos, foram respeitados. Eu sei que demorou, mas, enfim, o

grande dia, de fato, começou. Hoje nós estamos vivendo um primeiro momento em que nós vamos votar essa proposta, e na semana que vem nós vamos concretizar ela para que essa valorização salarial de fato possa acontecer.

Esse plenário aqui já foi palco de aprovação de valorização salarial de muitas categorias. E hoje, de fato, nós vamos fazer com que isso aconteça. É merecido por vocês, vocês são importantíssimos, porque vocês, nesse processo, prestam assistência técnica, extensão rural a quem de fato planta alimento nesse Estado de Rondônia, a quem contribui com esse Estado, seja na pauta social, ambiental, na arrecadação, na economia desse Estado.

Então, parabéns pela perseverança. E eu aqui, como os meus amigos e amigas deputadas, a gente está aqui para somar nesse processo. É isso, Senhor Presidente.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus. Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Primeiramente, parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, por ter apresentado a Mensagem 82. A gente sabe que ele criou um caminho para que a realidade da valorização dos ematerianos acontecesse. Parabenizar aqui também ao líder do governo, o Presidente Jean Oliveira, o vice-presidente Ribeiro do Sinpol. De verdade, meu coração pede para que a gente reconheça o trabalho de vocês junto à liderança do Governo da Assembleia Legislativa.

E destacar também o trabalho da Deputada Cláudia de Jesus. No dia que eu fui recebido pelo Governador do Estado, ainda de janeiro para fevereiro, a Deputada Cláudia também foi atendida pelo Governador e ele já tinha em seus propósitos para o ano de 2025 reconhecer o trabalho desses ematerianos.

É uma luta de valorização que se estendeu por 10 anos, mas eu preciso parabenizar a Sepog, a Casa Civil, em nome do Elias e da Bia, que buscou um caminho para que essa realidade acontecesse. Eu sou fruto do agro, eu sou fruto do produtor. Meu pai é pecuarista. E a gente precisa diariamente do apoio da Emater. Então fica aqui o meu reconhecimento a quem lida com isso, em nome da Camila, que é a nossa responsável pela Emater Cacoal. Nós temos também várias outras Emater no Estado de Rondônia. A Neidinha, em São Miguel, que estava conosco nesse fim de semana.

Eu preciso deixar o meu abraço a todos os servidores que estão em uma data de sexta-feira, em um dia como esse, em uma Extraordinária, sabendo que o Governador Coronel Marcos Rocha buscou um caminho, depois de muitas reuniões, depois de muitos pedidos, depois de muitos requerimentos e indicações de vários deputados que são ligados à agricultura. E lá estávamos nós defendendo a região do café, buscando que os ematerianos fossem reconhecidos.

Então, fica aqui também o meu abraço à Assem-

bleia Legislativa e ao Presidente Luciano Brandão, que é um emateriano, de fato e de direito, é servidor efetivo; e ao Secretário da Agricultura, porque a gente sabe que a Emater é uma autarquia ligada à Secretaria, ao Secretário Luiz Paulo, que nesse momento também faz parte dessa história. Mais uma vez, parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA (Presidente) – Cortou aí a fala, acho que é a internet.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Alex Redano, para discutir, por favor.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA (Presidente) – Tinha mais um deputado, não é? Deputado Cirone, depois o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Tranquilo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voltou minha internet.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Boa tarde, Presidente Deputado Jean Oliveira. Estou aqui ao lado do Deputado Jean Mendonça, participando aqui em Pimenta Bueno dessa Sessão Extraordinária. Mas nós estamos aqui para parabenizar o Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha. Estive presente com ele falando da importância da valorização dos servidores. O Governador tinha no coração esse desejo de reconhecer o trabalho da Emater, aqui no Estado de Rondônia. Nós que temos o agro, a agricultura familiar como a nossa mola propulsora do Estado de Rondônia.

E a Emater tem feito o trabalho de transferir o conhecimento aos nossos produtores, valorizando a nossa produção, potencializando a nossa produção e trazendo qualidade na nossa agricultura aqui no Estado de Rondônia. Então, parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, por esse trabalho, juntamente com toda a equipe da Emater, Luciano Brandão, Secretário Luiz Paulo. É um trabalho feito a várias mãos, com Casa Civil, através do Elias Rezende, da Bia na Sepog.

E hoje, nós podemos votar esse projeto, valorizando esses servidores, pessoas que realmente se dedicaram a transferir o conhecimento à nossa agricultura aqui no Estado. E aqui em nome da Camila, nossa gerente do escritório de Cacoal; da Albertina, de Rolim de Moura; dos nossos servidores do Estado de Rondônia, da Emater, parabenizar a todos vocês pela luta, pela dedicação, por não ter desanimado e ter buscado um reconhecimento do trabalho de vocês.

Contem com o meu voto, meu voto favorável, a favor de todos vocês. Estamos aqui em Pimenta Bueno, junto com o Deputado Jean Mendonça, juntos por uma Emater cada vez mais valorizada, uma Emater cada vez mais forte aqui no Estado de Rondônia.

Parabéns ao Presidente Alex Redano, por ter convocado esta Sessão, fazendo o compromisso de chamar esta Sessão Extraordinária para reconhecer o trabalho dos ematerianos dentro do Estado Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Registrou minha fala, Presidente? Deputado Cássio Gois.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O senhor já não falou, Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Alex Redano com a palavra.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Boa tarde a todos. O Deputado Cássio Gois, ele terminou o discurso?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu não entendi, também.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Eu fiquei um pouco em dúvida, porque eu estava...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A sua fala foi, nós a ouvimos bem.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Ah, então está bom, muito obrigado. Obrigado mesmo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado. Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Quero aqui agradecer a todos os pares que compareceram a essa importante Sessão Extraordinária. Ao Deputado Jean Oliveira, ao Deputado Ribeiro do Sinpol e à Deputada Cláudia de Jesus que estão de forma presencial conduzindo a Sessão.

Quero também fazer algumas ponderações. Quero aqui parabenizar primeiramente, o Governador Coronel Marcos Rocha por enviar essa Mensagem, e com certeza, durante a Sessão Extraordinária na Rondônia Rural Show iremos aprovar esse importante benefício, essa categoria que tanto faz pelo nosso Estado. Realmente, a mola propulsora do agro passa pela Emater. Então é de suma importância esse reconhecimento, essa valorização.

Quero também falar das pessoas que estão envolvidas para que tudo isso acontecesse. Quero parabenizar o Presidente Maciel, que esteve por inúmeras vezes em nosso gabinete e no gabinete dos demais deputados também; Chiquinho da Emater também; Luiz Cláudio foi

quem fez um dos primeiros contatos, quem fez as primeiras articulações. Então, reconhecer todas as pessoas envolvidas. O Luciano também, Presidente da Emater. E o nosso Secretário Luiz Paulo, sempre sensível, sempre lutou por essa causa.

Enfim, a junção de várias pessoas que conseguiram chegar nesse Projeto de Lei que visa benefício. Hoje é apenas a primeira parte, e com certeza, estaremos votando durante a Rondônia Rural Show, na quinta-feira, na Sessão Extraordinária, o reconhecimento.

Então, só para deixar registrado aqui. Parabenizar também a todos os deputados que sexta-feira, cada um na sua base, mas todo mundo parou para poder participar da Sessão e dar encaminhamento. Parabéns a todos os envolvidos. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia, que na terça-feira nós deixamos isso previamente acordado, que até a sexta-feira o Governador encaminharia essa proposta para a Assembleia. E deixou tudo organizado para que hoje para que a gente pudesse fazer essa Sessão

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um momento, Deputada Taíssa.

Então, obrigado Deputado Alex Redano. Vossa Excelência é um Presidente republicano, um Presidente parceiro, que tem buscado colaborar, facilitar os trabalhos desta Casa. Então, deixar registrado aqui o seu empenho, o seu trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputada Taíssa, com a palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Muito obrigada, Presidente. Primeiramente, parabenizar pela condução da presidência, hoje, nessa sexta-feira. Agora há pouco eu estou saindo, dia de campo aqui em Machadinho, estava junto com o Luciano Brandão e eu não posso deixar de parabenizar.

Esse projeto é extremamente importante a toda a Emater, mas principalmente, para o produtor, para o homem e para a mulher do campo.

Parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, porque a gente sabe que fazer reajustes e realinhamentos salariais não é fácil, pois precisa-se de receita. E ele buscou uma saída para dar dignidade às pessoas.

Como o Presidente Alex Redano falou, provavelmente na Rondônia Rural Show, na quinta-feira, o projeto principal vai ser votado, e ele impacta em cerca de quase R\$ 2 mil para cada pessoa, em termos de melhoria salarial, onde se terá uma tabela específica. Mas a

gente sabe da importância.

Eu vejo lá na minha região de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, o quanto que isso vai significar para as pessoas. Até porque nós estávamos convivendo com um quantitativo significativo de pessoas que já estavam saindo da Emater justamente por falta desse realinhamento salarial.

Parabenizar também, com muito carinho, o trabalho da Deputada Cláudia de Jesus, porque nós sabemos como é feito. Na semana passada, eu tive a grata satisfação de ter um dos nossos projetos encampado pelo Governador para minha região de Nova Mamoré, e eu sei exatamente a luta de cada um.

A gente pede bastante coisa em relação a essa situação, mas teve um trabalho especial da nossa colega de Parlamento, e eu não posso deixar aqui de enaltecê-la, porque, como mulher, nós sabemos a luta que é. A busca que é, quando a gente está em prol do mesmo objetivo.

E parabenizar a todas as pessoas que permaneceram na Emater, acreditando e lutando. E agora é a hora, realmente – que eu falo assim – de um momento histórico.

Aproveitar também que, hoje mesmo, conversando com o Luciano Brandão, ele tinha ficado até meia-noite lá na Ditel para que esse projeto chegasse à Assembleia Legislativa. E o chefe da Casa Civil, que agora há pouco mesmo já estava falando e tratando, justamente, para que esse projeto tão importante possa ter essa dotação orçamentária, para votarmos na Rondônia Rural Show o realinhamento salarial.

Obrigada, Presidente, pela liberdade da fala. Deus abençoe o trabalho. Estou na estrada aqui, mas não vou deixar de votar esse projeto tão importante para o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputada Taíssa.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Quem está fazendo o pedido?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, Questão de ordem. Registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por gentileza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Antes do senhor, teve alguém pedindo. Quem foi?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Lucas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Lucas e Deputado Eyder, na sequência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)

– Presidente, eu queria apenas parabenizar o Governo do Estado de Rondônia; parabenizar todos os servidores da Emater. Recebi aqui, em nome da Edna, servidora da Emater, o pedido para votar favorável, confiando que os ematerianos, assim como todos os sindicatos e entidades de classe acompanharam a construção e encaminhamento deste projeto. Por isso, me sinto seguro.

E parabenizar pela valorização merecida e tão aguardada. Embora tardia, mas o que importa é que chegou nesta Casa, e nós, de prontidão, estamos aqui para valorizar o servidor que precisa desse reconhecimento. Porque é ele que leva ao homem e à mulher do campo a tecnologia, a assistência, a qualidade para poder produzir mais e ter a qualidade de vida que é merecida.

Então, só registrar aqui o meu voto favorável e parabenizar o governo e todos os envolvidos nesta construção.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas.  
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, eu gostaria de registrar a minha presença. Eu estou na estrada, voltando da capital Cuiabá, Mato Grosso. Mas, eu não poderia deixar de registrar não apenas a minha presença, mas também o meu voto favorável ao esse projeto da Emater, Mensagem 82, que visa corrigir uma injustiça de governos passados. O Governador Marcos Rocha, mais uma vez, valorizando o servidor público – e, nesta tarde de sexta-feira, os servidores da Emater. Os ematerianos, que fazem a roda girar, que fazem a economia do Estado de Rondônia ser cada dia mais impulsionada e fortalecida.

Quero também parabenizar o nosso Presidente Alex Redano por estar lado a lado com o Estado de Rondônia, fazendo com que o Parlamento seja protagonista da nossa economia, auxiliando o Governo do Estado de Rondônia a fortalecer os nossos servidores públicos.

Sobretudo, nessa tarde, os ematerianos, que fazem com que a nossa economia, a nossa agricultura familiar e o nosso pequeno e médio produtor rural sejam fortalecidos, através das suas novas tecnologias que estão levando a todos os 52 municípios. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Qual deputado agora?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, é isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pois não, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Jean, Presidente, eu gostaria também de parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, e, em nome do Presidente Maciel, que é o Presidente do Sindicato da Emater, parabenizar todos os atores que ajudaram a construir esse entendimento, transformando o fundo – a receita do Proleite e do Funcafé – para que, através disso, os nossos servidores aguerridos da Emater pudessem ter essa valorização.

Bom, se são os servidores da Emater que contribuem e trabalham para que o nosso Estado produza o café que produz, e também o leite, nada mais justo do que repassar parte desse recurso para a valorização salarial daqueles que realmente fazem as coisas acontecerem em nosso Estado.

Eu só queria parabenizar todos os servidores da Emater, ao Governador, ao Presidente Deputado Alex Redano, junto com você convocaram essa Extraordinária para que nós pudéssemos hoje fazer história para esses servidores que tanto precisam desse aumento. Um abraço e parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Eu queria também aqui aproveitar a oportunidade, eu já falei bastante, mas eu gostaria de reforçar aqui na discussão desse projeto. Mais uma vez dizer que nós estamos aqui fazendo a desvinculação de dois Fundos, Funcafé e Proleite, para viabilizar a valorização dos nossos servidores. Seria equivocado da nossa parte nominar alguns nomes, porque nós tivemos a participação de muitas pessoas, tivemos o envolvimento liderado de forma regionalizada para que a gente pudesse chegar a esse momento.

Eu me recordo que a Deputada Cláudia, que tem familiaridade com a Emater, nós temos uma familiaridade com a Emater. Na Rondônia Rural Show do ano passado eu pedi para que alguns servidores se organizassem e fossem até a Rondônia Rural Show, que naquele momento eu organizaria uma reunião pequena para a gente falar, para que eles pudessem sensibilizar as nossas autoridades do Poder Executivo a entender a importância dessa valorização, desse reconhecimento, esses reajustes salariais que ao longo do tempo foram decaindo, decaindo, decaindo, foram se perdendo.

Então, de lá para cá nós tivemos “n” reuniões. Servidores nas suas regiões, associação, sindicato, a

presidência, as secretarias do Executivo tentando arumar um caminho para poder resolver isso. Na última reunião que eu participei estavam muitos ematerianos, e ali naquela oportunidade, na Sepog, nós discutimos um prazo de 45 dias, e isso iria ser depois da Rondônia Rural Show. E a Rondônia Rural Show é emblemática porque trata, especialmente do agronegócio, o que tem tudo a ver com a Emater. Então, seria uma coincidência muito positiva, um planejamento que pudéssemos fazer essa valorização durante a Feira Rondônia Rural Show. Mas, o prazo ali discutido estava extrapolando a data da feira.

Mas, com muito esforço o Poder Executivo, depois de uma determinação, obviamente, do Governador Coronel Marcos Rocha e a sensibilidade dele de entender que é importante valorizar o servidor de todas as áreas, e faltava reconhecer o da Emater. E nós tivemos esse planejamento encurtado, achatado, para que pudesse chegar no dia da Rondônia Rural Show.

Na última terça-feira a Deputada Cláudia estava aqui perguntando: "E aí, Deputado Jean, chegou o projeto da desvinculação do Fundo, da extinção dos Fundos, para a gente remanejar esse recurso para a Emater?" Eu disse: "Deputada Cláudia, não chegou porque precisa de alguns ajustes, umas melhorias, porque pode dar problema." A Deputada Cláudia ficou agoniada, eu falei assim: "Confia, aprenda a confiar." E eu disse que o governo mandaria essa proposta até o dia de hoje, na sexta-feira, e a gente votaria isso de forma extraordinária. E entra o Presidente e os demais deputados, todos aqui que estão presentes hoje. Precisamos valorizar, porque todos estavam de prontidão para que essa Sessão acontecesse, tivesse quórum e hoje fizéssemos justiça na aprovação desse projeto.

Então, nós tivemos em primeiro lugar, todo o esforço e a sobrevivência que vocês tiveram. Vocês se mantiveram de pé, mesmo nos momentos difíceis, e conquistaram o reconhecimento de todos nós. O Poder Executivo planejou, construiu o projeto para que hoje nós, aqui, possamos aprovar e fazer justiça para vocês daqui a uma semana, fazendo a valorização direta no vencimento de vocês. Então, houve toda uma história a se construir.

Parabéns ao Poder Executivo, em nome do Governador Coronel Marcos Rocha. Parabéns ao Poder Legislativo, em nome de cada deputado que aqui está, que está presente e que está online. Mas, sobretudo, parabéns a vocês, ematerianos, que se mantiveram de pé, não deixaram de trabalhar um único dia, com toda dificuldade, com o salário reduzido, com as finanças, os seus compromissos domésticos comprometidos com o salário que foi se rebaixando ao longo do tempo.

Hoje a gente faz um reconhecimento, um aumento justo, ainda não chegou àquilo que vocês realmente merecem, mas com certeza isso vai ser construído, isso vai ser trabalhado, vocês não vão parar e a gente vai conseguir chegar a patamares justos como vocês realmente merecem. Obrigado.

Deputada Cláudia de Jesus, gostaria de fazer mais alguma consideração?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Sim, Presidente. Eu queria parabenizar, a gente fez a fala, e reconhecer as diversas idas e vindas ao governo, os trabalhos da Comissão de Agricultura, na qual eu estou como Presidente. Mas gostaria de fazer um agradecimento ao Governo do Estado porque no dia em que a gente dialogou, a gente fez diversas cobranças na Casa Civil, na gestão passada, e sempre a fala era a de que não tinha como resolver esse problema.

E, a partir do dia em que a gente dialogou com o Governo do Estado, ele fez esse compromisso de resolver. E a gente veio sempre passando essas informações. Então, quero agradecer mais uma vez ao Governo do Estado por, de fato, ter cumprido esse compromisso com todos nós aqui desta Casa.

Agradecer também de forma muito especial o empenho que a Secretaria de Planejamento, a Bia, teve em todo esse processo, porque se não fosse a condução dessa parte burocrática por eles, a gente não conseguiria hoje estar votando.

Quero também agradecer ao Secretário da Casa Civil, Elias Rezende, porque foi fundamental a sua coerência, o comprometimento também com os servidores, e agilizou. A proposta poderia vir ainda no mês de junho, mas, mediante o empenho dessa Casa, e, claro, a gente se empenhou bastante, porque temos um comprometimento com a agricultura familiar do Estado de Rondônia, e vocês fazem parte desse contexto.

Então, eu não poderia deixar de agradecer, porque foi muita luta. Hoje, agora, está tudo mais tranquilo, mas a gente sabe quantas reuniões aconteceram naquela Comissão de Agricultura e quantas vezes vocês ficaram desacreditados. Então, houve muitos momentos da caminhada em que eu também me desanimei, porque eu ouvi muitos "nãos". E hoje a gente fica muito feliz, e isso daqui é uma resposta de que a gente nunca deve desanimar na nossa caminhada. Obrigada, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado. Obrigado, Deputada Cláudia.

Eu acredito que já tenha feito, mas farei novamente, agradecer aos nossos servidores do Poder Legislativo que estão presentes aqui nessa Sessão Extraordinária. Nunca se negaram, nós já tivemos uma Extraordinária feita, acho que em um domingo, e os servidores se mantiveram sempre presentes e ativos. Então, aos servidores do Poder Legislativo, obrigado pelo apoio. Esta Sessão está acontecendo com a assessoria e a assistência deles.

Deputada Cláudia, vamos votar.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei Complementar 135/2025.

Senhora Secretária, faça a chamada nominal dos senhores deputados.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?  
Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Favorável à valorização dos ematerianos de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputada Cláudia, eu voto "sim". Quero aqui reconhecer o trabalho da senhora como Presidente da Comissão da qual eu sou Vice, sempre numa luta constante pela valorização do símbolo da Emater. E agradecer mais uma vez ao Governo do Estado de Rondônia, ao Coronel Marcos Rocha, Governador, e também à presença dos ex-deputados Chiquinho da Emater e Luiz Cláudio, que têm aí feito um grande trabalho sempre em busca de melhorias para o nossos ematerianos.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Com certeza, voto "sim".

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Secretária, conforme explanado anteriormente, considerando o exíguo prazo que não tive oportunidade de ler em detalhes esse projeto e a fim de não prejudicar a votação, eu irei me abster dela por questões de coerência. Eu só voto aquilo que eu leio.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - O Deputado Delegado Lucas, vota "sim", com certeza, pela valorização dos ematerianos.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Sim?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Desculpa, caiu minha internet na hora que fui votar, posso votar agora? Ou posso aguardar também.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - Com certeza. Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Quero votar "sim", com muita satisfação. E, no meu discurso eu falei, sempre é um "perigo" você falar em muitas pessoas, não é? Eu quero de forma especial parabenizar a Deputada Cláudia, que sempre me cobrou

apoio, participei de várias reuniões junto com ela. Então quero te parabenizar. Falei vários nomes e tinha esquecido do seu. E voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Obrigada, Presidente. Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Por uma questão de justiça, principalmente para todos os servidores da Emater, voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil? Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Gislane Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislane vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Ieda Chaves? Como vota o Deputado Ismael Crispin?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim". Deputada Ieda Chaves vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves vota "sim". Como vota o Deputado Ismael Crispin? Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Secretária, antes de falar, gostaria de justificar o meu voto. Parabenizar a Vossa Excelência, Deputada Cláudia, pelo brilhante trabalho que você fez, juntamente com o nosso Vice-Presidente e todos os deputados estaduais, Governo de Estado, enfim. Eu acho que essa ação em conjunto fortalece ainda mais os servidores da Emater. A gente sabe da importância dos servidores da Emater para o Estado de Rondônia. A agricultura é forte porque a Emater tem que se manter forte.

O Estado de Rondônia hoje tem produzido muito, acho que as maiores riquezas do nosso Estado estão aqui, não só no Cone Sul, mas hoje está em toda a região. A gente que passa pelo eixo da BR-364, a gente vê aquilo que a gente não via, a gente vê produção de milho, de soja, vários silos fortalecendo ainda mais as

riquezas do nosso Estado de Rondônia. É impossível não votar "sim" de um projeto tão importante como esse, nessa questão de valorização dos servidores, fortalecendo ainda mais a produção e os produtores do nosso Estado de Rondônia.

Parabéns mais uma vez. Meu voto é "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim". Obrigado, Deputado Jean Mendonça.  
Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu quero aqui cumprimentar a Secretária Bia, que está nos assistindo pela TV Assembleia, que foi importante nesse processo de construção disso aqui que nós estamos votando e do reconhecimento aos servidores. Então, um abraço à nossa Secretária Bia. E, obviamente, conhecendo a importância da Emater, meu voto é favorável, meu voto é "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - "Sim".  
Como vota o Deputado Laerte Gomes?  
Como vota o Deputado Luis do Hospital?  
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, pelos servidores da Emater, votamos "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - "Sim".  
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?  
Como vota o Deputado Nim Barroso?  
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro Fernandes, para a Emater agora ter sua receita própria, ter a dignidade dos servidores, eu voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim".  
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Em nome do meu líder Deputado Jean Oliveira, voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim".  
Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim". Pela valorização dos nossos servidores da Emater, que merecem essa valorização. Parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha que sempre está valorizando os nossos servidores. Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim". Obrigada.  
Mais uma vez aqui fazendo a segunda chamada.  
Como vota o Deputado Eyder Brasil?  
Como vota o Deputado Ismael Crispin?  
Como vota o Deputado Nim Barroso?

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a votação. **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 135/2025 com 16 votos e uma abstenção. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos.  
Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 880/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena — SI, até o valor de R\$ 135.000,00.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 880/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem

89, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena — SI, até o valor de R\$ 135.000,00."

Presidente, cumprimentar aqui o Superintendente Indígena, Gasodá Suruí, em nome dele e toda a sua equipe. É um avanço muito grande esse recurso do Governo do Estado de Rondônia, esse crédito para essa superintendência.

O projeto está dentro das técnicas legislativas. E o parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 880/2025.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Por favor, gostaria de discutir. Deputado Alex Redano.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Alex Redano, para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Quero primeiramente parabenizar o nosso Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha pela Superintendência do Indígena. São poucos Estados que têm e é muito importante. Hoje são mais de 21 mil indígenas no nosso Estado. E a Superintendência vem realizando um ótimo trabalho.

Esse recurso em específico é para a estrutura da Rondônia Rural Show. Então, pela primeira vez a Superintendência Indígena estará presente nessa grande Feira do Agronegócio. E depois tem outro projeto, que falarei dele também, mas quero falar da importância da Superintendência. Eu, como deputado, com o meu gabinete, nós estamos alocando algumas Emendas Parlamentares para o desenvolvimento de diversos trabalhos.

Então, existe muito preconceito. Às vezes, existe desconhecimento, mas o indígena também é agro; o indígena, é comerciante, ele tem diversas atividades, e nós precisamos dar apoio. O indígena é tecnológico. Então nós precisamos alocar recursos, dar ferramentas, que a produção indígena é de muita qualidade e vem somar para a receita do Estado em arrecadação, em bons produtos. Então, nós temos que inserir o indígena em todo o contexto econômico do Estado. E parabenizar a todos da Superintendência pelo ótimo trabalho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 880/2025. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 881/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol, a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente e líder do governo, Deputado Jean Oliveira, Secretária Deputada Cláudia de Jesus e demais parlamentares que estão on-line, trata-se do Projeto de Lei 881/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 90, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.062.781,20, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – Fider."

O parecer é favorável, está dentro das técnicas legislativas. Portanto, parecer do relator é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro. Em discussão, o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, abstenção.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Camargo, abstenção? Obrigado, Deputado Camargo.

**Está aprovado o parecer, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Deputado Camargo, abstenção.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Camargo, abstenção.

**O Projeto de Lei 881/2025 está aprovado, com abstenção do Deputado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 675/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Jaime Maximino Bagattoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 676/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senador Jaime Maximino Bagattoli pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 674/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Jaime Maximino Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os referidos Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Convido o Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol para emitir o parecer, em conjunto, pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente, demais parlamentares on-line, amigos que estão on-line, são Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Delegado Camargo:

– Projeto de Decreto Legislativo 675/2025, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Jaime Maximino Bagattoli.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 676/2025, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senador Jaime Maximino Bagattoli pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 674/2025, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senador Jaime Maximino Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Parabenizo o nosso Deputado Rodrigo Camargo pela iniciativa. Os projetos estão dentro das técnicas legislativas. Portanto, parecer favorável, em bloco.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol. Em discussão, o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Voto contra, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Registrar o voto contrário da Deputada Cláudia de Jesus. Está aprovado o parecer.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo 674/2025, 675/2025 e 676/2025. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Essa é a votação dos projetos.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Voto contra, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Registrar o voto contrário da Deputada Cláudia Jesus. Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 674/2025, 675/2025 e 676/2025 e vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 734/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Lucas de Oliveira, como forma de reconhecimento de sua destacada atuação no setor de energia solar, cuja contribuição tem sido fundamental para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para relatar o projeto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, líder do governo, Deputado Jean Oliveira, Secretária Deputada Cláudia, demais amigos parlamentares que estão on-line e ao público que está vendo esta Sessão pela TV ALE, trata-se do:

- Projeto de Decreto Legislativo 734/2025, de autoria do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Lucas de Oliveira, como forma de reconhecimento de sua destacada atuação no setor de energia solar, cuja contribuição tem sido fundamental para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.”.

Parabenizo Vossa Excelência, Deputado Cássio Gois, pelo projeto, que está dentro das técnicas legislativas e o parecer é favorável por este relator.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro de Sinpol.

Deputado Cássio, se ele ainda estiver presente e quiser fazer aqui uma...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu estou presente, Presidente. Eu não queria discutir o parecer, mas sim o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos discutir o projeto, não é?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) -Perfeitamente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, tá.

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto de autoria do Deputado Cássio Gois. Para discutir o projeto, deputado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu quero agradecer ao Presidente Jean Oliveira, e a quem deu o parecer, vice-líder do governo, Deputado Ribeiro do Sinpol.

É uma pessoa extremamente importante que acreditou em Rondônia – Deputado Ribeiro e a todos que se fazem presente de forma presencial e remota –, o senhor Anderson, dono da EcoPower Energia Solar. Ele é um dos pioneiros na energia solar em Rondônia.

A gente sabe que o Estado de Rondônia é um defensor da sustentabilidade, e nós estaremos na Rondônia Rural Show, em um evento em que a EcoPower Energia, é uma das empresas participantes desde as primeiras edições.

O Anderson estará em Rondônia, e nós, pela Assembleia Legislativa, através da aprovação de todos os deputados presentes nesta Sessão, entregaremos essa Medalha como forma de reconhecimento a um dos empresários nacionais que acreditaram em Rondônia.

E também ao Leandro, que é o representante direto da empresa na cidade de Cacoal, pioneiro e que tem feito a diferença com a EcoPower Energia no Estado de Rondônia, melhorando a sustentabilidade e a qualidade da energia.

Fica aqui o meu reconhecimento e o meu trabalho como parlamentar ao Anderson e a todos os demais da EcoPower Energia. Obrigado aos deputados que aprovarem essa matéria junto comigo no dia de hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois. Quero parabenizá-lo, assim como à EcoPower.

Não conheço o Senhor Anderson, mas a EcoPower é uma grande empresa no ramo de energia solar e, como Vossa Excelência disse, participa todos os anos da Rondônia Rural Show. Então, justa homenagem.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 734/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores

deputados, não há mais matérias, mas eu queria aqui agradecer a presença de todos.

É muito importante a demonstração de que o Poder Legislativo está sempre unido e à disposição da população rondoniense. A sociedade rondoniense pode contar com esse Poder. Independente da hora e do momento, estaremos sempre prontos para poder deliberar matérias de interesse da sociedade.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária Itinerante para o dia 29 de maio, na Rondônia Rural Show Internacional, em Jiparaná, Rondônia.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 57 minutos)**

### PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 32/2025/1SECRETARIA/ALERO

**RELOTAÇÃO** do Servidor André Luiz Caetano Machado para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Logística.

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** o Servidor André Luiz Caetano Machado, matrícula nº 100021064 - na Superintendência de Logística, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DEPUTADO ALAN QUEIROZ**

1º Secretário  
SEI nº 0463225

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 3529/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**AIRA MENDES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Escola do Legislativo, código DAS-05, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464160

ATO Nº 3548/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**AMANDA PALACIO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464639

ATO Nº 3535/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**ANDERSON DE SOUZA GARCIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Departamento de Comunicação

Interna e Externa, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464199

ATO Nº 3513/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANNIE ELISE GOMES ANDRADE**, matrícula nº 200177336, Assessor Especial, para o código AE-05, do Gabinete do Secretário-Geral, a contar de 02 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463777

ATO Nº 3515/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CAMILA MADRONA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, do Departamento de Compras - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 03 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463810

ATO Nº 3527/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CAMILA MARIA RACK DE ABREU**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, da Gerencia de Apoio ao Processo Legislativo - Secretaria Legislativa, contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464136

ATO Nº 3546/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CELIO JUNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464498

ATO Nº 3541/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0463099/2025/GDEP-DELEGADO CAMARGO/ALERO, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O ATO Nº 3474/2025-SUP-RH/ALERO de 02/06/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 100 de 02 de junho de 2025, que nomeou a servidora **CINTIA TATIELEN PEREIRA LIMA**.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464230

ATO Nº 3533/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CLAUDIO HELIO DE SALES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464188

ATO Nº 3537/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**DANIEL CARLOS SCHEFFER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464208

ATO Nº 3542/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**DOUGLAS GOMES DA SILVA CRUZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Processo

Legislativo - Secretaria Legislativa, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464453

ATO Nº 3538/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**ELVIO JETRO DIAS FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464216

ATO Nº 3549/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**FERNANDO RIBEIRO BRASIL JUNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerência de Contabilidade e Accountability - Superintendência de Contabilidade e Accountability, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464640

ATO Nº 3543/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**JHESSICA LORRAINE RODRIGUES SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464483

ATO Nº 3539/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **EXONERAR**

**JONATHAN LOHAM GOMES FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464220

ATO Nº 3544/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **NOMEAR**

**JOSE NUNES LIMA NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464489

ATO Nº 3526/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **JUNIOR DOS RAMOS MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 200176540, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 03 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464035

ATO Nº 3516/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**KATARINA KAREN LIMA E SILVA MEJIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463840

ATO Nº 3545/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LEONARDO ALENCAR MOREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete do Deputado

Ribeiro do Sinpol, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464491

ATO Nº 3522/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LILIANE GIRELLI MACHADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463948

ATO Nº 3517/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LIVIA MORGANA JUNOTT BASTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463868

ATO Nº 3528/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUCIANA LANCAROVICH CORDEIRO DE VASCONCELOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 04 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464142

ATO Nº 3519/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA SARAIVA ROCA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 02 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463917

ATO Nº 3521/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUIZ MARQUES COSTA FREITAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463940

ATO Nº 3547/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**LOTAR**

O servidor **MARCELO BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 300077622, ocupante do Cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde/RO, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar 29 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464526

ATO Nº 3540/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464224

ATO Nº 3514/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA ANITA UCHOA DA SILVA MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Articulação Municipal de Emendas Parlamentares, código DAG-02-B, do Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463792

ATO Nº 3525/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DE JESUS VALE SILVA**, matrícula nº 200176547, para Assessor de Emendas Parlamentares, código DAG-02-B, e relotar no Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 02 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463975

ATO Nº 3532/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARICLEIA DILL DA SILVA SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464181

ATO Nº 3534/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**NELZA APARECIDA GONÇALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de

31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464193

ATO Nº 3531/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**PRISCIELE VIEIRA DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464174

ATO Nº 3520/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**RAFAEL CALIXTO VILELA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463924

ATO Nº 3530/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**SEBASTIAO ARAUJO BARRETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Protocolo Geral, código DAS-06, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464169

ATO Nº 3523/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **TAMIRES GOMES FERREIRA**, matrícula nº 200178592, para Assessor Técnico, e relatar Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 03 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463954

ATO Nº 3536/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**VALDETE BARBARA FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 31 de maio de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0464203

ATO Nº 3524/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **VERONICA MEIRE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 200176551, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, e relatar no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463959

ATO Nº 3518/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**VICTOR CESAR DIAS DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 02 de junho de 2025.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0463909

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463272/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Retificar no Ato de Diária nº 0461881/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 101 de 03/06/2025, concedendo 06 (seis) diárias ao servidor **Alessandro Marcio Santos Domingues**, Assessor de Direção, matrícula nº 200177339, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola Legislativo, conforme processo nº 200.184.000064/2025-55.

Onde se lê: "...de **Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Cujubim/RO a Machadinho d'Oeste/RO...**".  
Leia-se: "...de **Porto Velho/RO a Cacoal/RO...**".

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0463272

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463552/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias a Deputada Estadual **Taissa da Silva Sousa**, matrícula nº 200172329, pelo deslocamento via transporte terrestre de Guajará-mirim/RO a Trinidad/BOLÍVIA, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, para participar no Foro Binacional Bolívia – Brasil. O evento tem como objetivo discutir temas de relevância internacional, como mudanças climáticas, produção agropecuária e intercâmbio comercial, promovendo o diálogo e a construção conjunta de propostas entre o Estado de Rondônia e o Departamento do Beni. A presença da Deputada representara o compromisso do Estado de Rondônia com políticas públicas sustentáveis e com a cooperação internacional para o desenvolvimento regional. E na busca por soluções à questões econômicas e sustentáveis, conforme processo nº 100.063.000152/2025-89.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0463552

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463510/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Guajará-mirim/RO a Trinidad/BOLÍVIA, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, para acompanhar a Deputada Dra. Taissa durante sua participação no Foro Binacional Bolívia – Brasil. O assessor atuará na organização das atividades da parlamentar, na cobertura e divulgação das ações por meio dos canais de comunicação, além de assegurar a efetiva articulação com os demais participantes do evento. Sua atuação contribui para fortalecer a transparência, e a comunicação institucional, conforme processo nº 100.063.000153/2025-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174779	Luis Gustavo Montes Dorado	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Drª Taissa

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0463510

**2732**

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463488/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Alto Paraíso/RO, Buritis/RO, Theobroma/RO a Ariquemes/RO, no período de 04/06/2025 a 07/06/2025, para representar o Deputado Ribeiro do Sinpol em reuniões de lideranças. Para estreitar o relacionamento com a população, atender demandas coletas dos municípios, conforme processo nº 100.061.000209/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176750	Ana Carla Duarte Lima e Silva Fraga	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ribeiro do Sinpol
200176680	Weberson Rodrigo Pope	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Ribeiro do Sinpol

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0463488

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463446/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Presidente Médici/RO, no período de 10/06/2025 a 12/06/2025, para participar, à pedido da Deputada Cláudia de Jesus, do IX Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da FETAGRO. Considerando a parceria entre o Mandato e a FETAGRO, é de suma importância a participação do assessor para contribuir com os debates, reflexões e encaminhamentos estratégicos para o fortalecimento das políticas públicas, da organização sindical e da luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, conforme processo nº 100.045.000162/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176619	Carlino Lima	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Claudia de Jesus
200176620	Francisco de Assis Sobrinho	Assessor Técnico	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0463446

## ATO DE DIÁRIA Nº 0463469/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste/RO a São Felipe/RO no período de 04/06/2025 a 06/06/2025, para realizar visitas institucionais nas câmaras municipais, prefeituras e entidades das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando o levantamento das possíveis demandas a serem realizadas para melhoria da população local, conforme

processo nº 100.057.000186/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176845	Charles Pereira da Silva	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0463469

ATO DE DIÁRIA Nº 0463608/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para assessorar o Instrutor Marcio Vieira do Carmo, durante a realização do Curso de Oratória e ir recolher as assinaturas dos participantes, dirimindo as dúvidas do público que participarão do curso, promovendo o melhor aproveitamento das aulas ministradas proporcionando assim a qualificação dos discentes do curso, conforme processo nº 200.184.000066/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178177	Myrian Aparecida de Brito Fonseca	Assessor Especial	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0463608

ATO DE DIÁRIA Nº 0463635/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para ministrar o curso de oratória. Capacitar e desenvolver a habilidade de falar em público com clareza, confiança e impacto. E assim melhorar a comunicação verbal e não verbal, ensina a organizar ideias de forma lógica e persuasiva, e fortalece a autoconfiança. Além disso, é uma ferramenta importante para o crescimento pessoal e profissional, ampliando a capacidade de influenciar, liderar e se destacar em diversas situações, conforme processo nº 200.184.000066/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão e Apoio Administrativo

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0463635

ATO DE DIÁRIA Nº 0463654/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança dos servidores da Escola do Legislativo durante a realização do Curso de Oratória no município Alto Paraíso, conforme processo nº 200.184.000066/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178593	Aloir Ferreira da Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0463654

Ato de Diária nº 0464276/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 10/06/2025 a 11/06/2025, para representar o Deputado Cirone Deiro, no evento MALOCA, que será desenvolvido pela Secretaria de Educação do Estado. Onde ira acompanhar de perto as atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas pela SEDUC, em razão da representação institucional do Deputado Cirone, colaborando com o desenvolvimento das atividades e apoiando a mediação das oficinas, exposições, apresentações e palestras. Para o fortalecimento das identidades indígenas e a atuação da assessora contribuirá diretamente para o andamento das ações planejadas também na região, conforme processo nº 100.044.000061/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172233	Ana Rúbia Menezes Barbosa	Servidor Cedido Estadual	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0464276

Ato de Diária nº 0464344/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cujubim/RO a Ariquemes/RO, no período de 06/06/2025 a 07/06/2025, para participar de reuniões para discutir os investimentos provenientes de emenda do parlamentar com a finalidade de beneficiar a população dos municípios, resultando em melhorias em áreas essenciais para o desenvolvimento local, conforme processo nº 100.060.000153/2025-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200176537	Carlos Eduardo Pereira de Sousa	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Pedro Fernandes
-----------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464344

Ato de Diária nº 0464358/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Cujubim/RO a Ariquemes/RO, no período de 06/06/2025 a 07/06/2025, para conduzir o veículo e realizar trabalhos de assessoria de comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens durante agenda nos municípios, conforme processo nº 100.060.000153/2025-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175171	Valciclei Jose Pacheco	Servidor Cedido - Municipal	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464358

Ato de Diária nº 0464525/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, no período de 04/06/2025 a 07/06/2025, para assessorar o Deputado Alex Redano em reuniões institucionais e tratativas interparlamentares com representantes do Poder Legislativo do Estado do Amazonas. Para defesa dos interesses do Estado de Rondônia em fóruns regionais que visam buscar apoio conjunto junto ao Governo Federal para projetos estruturantes e políticas públicas voltadas à Amazônia, conforme processo nº 100.002.000276/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176236	Carlos Tadeu Santos Lucena	Ch. de Gab. Emendas Parlamentares	Gabinete Emendas Parlamentares

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464525

Ato de Diária nº 0464440/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, no período de 04/06/2025 a 07/06/2025, para assessorar o Deputado Alex Redano, com informações técnicas para assegurar o aproveitamento institucional da viagem, garantindo que as informações obtidas possam ser devidamente analisadas e aplicadas ao contexto da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.023.000103/2025-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178598	Victor Vallone Silva de Oliveira	Asses. de Compliance e Nor. Licitatorias	Gab. do Secretario de Compras/Licitação

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464440

Ato de Diária nº 0464318/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Alex Mendonça Alves**, matrícula nº 200160365, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, no período de 04/06/2025 a 07/06/2025, para participar de reuniões institucionais e tratativas interparlamentares com representantes do Poder Legislativo do Estado do Amazonas. Defesa dos interesses do Estado de Rondônia em fóruns regionais que visam buscar apoio conjunto ao Governo Federal para projetos estruturantes e políticas públicas voltadas à Amazônia, conforme processo nº 100.023.000102/2025-78.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464318

Ato de Diária nº 0464327/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula nº 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Roraima/RR, no período de 11/06/2025 a 13/06/2025, para participar da 2ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados do Parlamento Amazônico, que ocorrerá na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Durante a reunião, serão debatidos temas de interesse comum aos estados que integram a Amazônia Legal com o objetivo de fortalecer a atuação conjunta dos parlamentares na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da região, conforme processo nº 100.041.000302/2025-11.

Porto Velho, 04 de junho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0464327

## CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4/2025/CORREGEDORIA/CARTORIO/ALERO

O **CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º e 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**RESOLVE:**

**I- INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar eventual irregularidade administrativa e responsabilidade funcional referente aos fatos mencionados no Processo SEI\_100.021.000281\_2025\_63 Cópias Integrais (0455114);

**II - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº005/2025/CORREGEDORIA, publicada DO-e-ALE/RO nº052 do dia 20 de março de 2025, composta pelos servidores efetivos, **VANESSA LEITE FERNANDES**, matrícula nº 200172913, ocupante do cargo de Professor, como Presidente, **DENICE DA SILVA MOURA**, matrícula nº 200170792, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como membro e **ONEIDA ALICE DE SOUZA GUZMAN**, matrícula nº 100008848, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como membro; **APURE**, nos termos e no prazo do §2º do Art. 189 da Lei Complementar 68/92 e demais dispositivos aplicáveis, eventual irregularidade administrativa e responsabilidade funcional, que estejam em desacordo com a atuação funcional, ferindo as normas de conduta e ética elencadas no referido estatuto. Observando aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**Fadrício Silva dos Santos**

Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fadrício Silva dos Santos, Corregedor Geral**, em 04/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0463860** e o código CRC **2B1321A0**.

Referência: Processo nº 100.191.000012/2025-45

SEI nº 0463860

**SECRETARIA-GERAL**

**ATO N.º 8/2025-SG/ALE**

Acrescenta dispositivos ao Ato nº 04/2025- SG/ALE, que "Regulamenta a designação, classificação e remuneração dos Gestores de Contrato no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do art. 28-A da Lei Complementar n.º1.056/2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198, de 18 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam acrescentadas a alínea "g" ao inciso I, as alíneas "j" e "k" ao inciso II, e a alínea "q" ao inciso III, todos do art. 4º do Ato nº 04/2025-SG/ALE, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

g) Energia fotovoltaica (projeto e execução).

II - .....

j) Brigada de incêndio;

k) Perfuração de poço tubular profundo.

III - .....

q) Seguro predial." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral/ALE/RO